



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 15/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

